Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Lido (a) e encaminhado (a) ao Poder Executivo Municipal
Sessão 31/05/04
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍO SILVA DE BRITO
M.D.presidente da Câmara de Vereadores
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/05/04
Horas:
Secretaria Geral

INDICAÇÃO nº 020/ 2004.

Isenta do pagamento de tributos municipais, no início de suas atividades, os profissionais autônomos, entidades e empresas que se estabelecerem no Município de Erechim e dá outras providências.

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Projeto de Lei Legislativo
3. Justificativa

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora- Bancada do PP.